PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1126, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública a Associação Liga Buziana de Desportos, no âmbito do Município de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Liga Buziana de Desportos, Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 27 de julho de 1996, inscrita no CNPJ n° 02.440.973/0001-77, com sede no INEFI, s/n° - Rasa, Armação dos Búzios-RJ.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 6 de agosto de 2015

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PUBLICADO
B.O. Nº 711
em: 7/8/15
13/8/15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO